



## **BOLSAS DE MÉRITO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA** **Reitoria da Universidade de Lisboa**

**Referência: 01/BMS/2023**

### **Aviso**

Encontram-se abertas candidaturas para a atribuição de **3 (três) Bolsas de Mérito Social, na modalidade de Bolsa de Apoio**, uma iniciativa no âmbito da responsabilidade social da Universidade de Lisboa para apoiar os estudantes que se encontram em situação de comprovada insuficiência económica.

A modalidade Bolsa de Apoio tem por objetivo incentivar os estudantes a participar na vida ativa em condições apropriadas ao desenvolvimento simultâneo da atividade académica, encorajando a sua participação em ações ou atividades de formação na área académica e social, promovidas por qualquer unidade orgânica ou serviço autónomo da Universidade.

#### **1. Local de prestação da atividade de colaboração**

Núcleo Educativo e de Exposições, Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa.

#### **2. Objeto da Atividade**

2.1 Apoio nas atividades do Núcleo de Educação, desde o acompanhamento na mediação cultural ao desenvolvimento de recursos educativos ou exposições.

#### **3. Duração da Atividade**

3.1 Será atribuída no decurso do primeiro semestre de 2023/24 com duração máxima até 30 de junho, para atividade a realizar em horário a definir, mediante a necessidade e a disponibilidade do aluno. A atividade do beneficiário não deve exceder 5 (cinco) horas diárias que poderão decorrer também aos fins-de-semana.

#### **4. Valor da Bolsa de Apoio**

O valor da bolsa é determinado em função das horas de apoio prestadas, sendo 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos) o valor/hora.

## **5. Destinatários e requisitos de admissão**

Podem candidatar-se todos os estudantes da Universidade de Lisboa, matriculados e inscritos no ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre nas áreas da educação ou da comunicação de ciência, com licenciatura na área das ciências, que não beneficiem de outro tipo de bolsa destinada a estudantes do ensino superior e cujo rendimento anual *per capita* do próprio, ou do agregado familiar, não seja superior a 15 (quinze) vezes o Indexante de Apoio Social (IAS) em vigor à data da candidatura (480,43€- quatrocentos e oitenta euros e quarenta e três cêntimos).

## **6. Método de seleção**

6.1 Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção Entrevista.

## **7. Ordenação dos candidatos**

7.1 Os candidatos serão ordenados em função dos parâmetros estabelecidos no Regulamento de Bolsas de Mérito Social e de Consciência Social da Universidade de Lisboa, dos requisitos relativos às especificidades da colaboração, da disponibilidade e das competências dos candidatos, nos termos definidos no presente aviso.

7.2 É dada preferência aos candidatos que se encontrem no último ano do ciclo de estudos que frequentam e, de entre estes, àqueles que tenham obtido aproveitamento ao maior número de ECTS no ano anterior.

7.3 Em caso de empate, é selecionado o candidato que tiver a situação económica mais carenciada.

## **8. Divulgação e notificação dos resultados**

Os candidatos são notificados dos resultados finais por via eletrónica (e-mail). A lista de ordenação final é disponibilizada na página de Internet da ULisboa e dos SASUL.

## **9. Composição da Comissão de Seleção**

A Comissão de seleção dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

Ana Raquel Ferreira Barata – Núcleo Educativo e de Exposições (Coordenadora)

Bruno Filipe Correia Bastardo Silva Ribeiro – Núcleo Educativo e de Exposições

Maria do Carmo Elvas – Núcleo de Património e Coleções

## **10. Prazo e forma de apresentação da candidatura**

10.1 O concurso encontra-se aberto entre 13 e novembro e as 24 h 00 (hora de Lisboa) de 24 de novembro de 2023.

10.2 O concurso será publicitado no Portal da Universidade de Lisboa.

10.3 Toda a documentação deve ser datada, assinada e enviada com a indicação da referência da bolsa a que se candidata para o seguinte endereço eletrónico: candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt .

10.4 A candidatura é obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo identificação do candidato (nome completo, n.º de identificação civil completo e NIF), dirigido à Comissão de Seleção da Bolsa de Mérito Social/Apoio com a referência 01/BMS/2023;
- b) Comprovativo de inscrição, para o presente ano letivo, em ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre, na Universidade de Lisboa;
- c) Percurso académico, com a indicação do número de ECTS que obteve no ano letivo anterior;
- d) Declaração e nota de liquidação do IRS do candidato ou do agregado familiar, relativas a 2022;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em como não beneficia de outro tipo de bolsa destinada a estudantes do ensino superior.

#### **11. Legislação e regulamentação aplicável**

Regulamento de Bolsas de Mérito Social e de Consciência Social da Universidade de Lisboa, previsto no Despacho nº 1273/2014, publicado em Diário da República, 2ª série, a 27 de janeiro de 2014, retificado pela Declaração de retificação nº 222/2014, publicada em Diário da República, 2ª série, a 28 de fevereiro de 2014.

Coordenadora – Ana Raquel Ferreira Barata